DECRETO Nº 4.786 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo** no próximo dia **14 de novembro de 2016 (segunda-feira)**, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto o Setor de Licitação e os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 10 de novembro de 2016.

CLAUDIO VALENTE VIANA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10/11/2016
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 | Bim nº 401
Rúbrica
Mat. 01/2450